



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.343/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.04.26.782.0021.2.0 30	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.000,00
05.04.26.782.0021.2.0 30	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 795,65
07.01.10.301.500.1.01 6	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 107.900,00

Total.....R\$ 139.695,65

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo superávit financeiro:

Total.....R\$ 139.695,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 05 de fevereiro de 2026

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal